



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS
ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COAUD
REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA EM 08/05/2026
ATA DE REUNIÃO Nº 154

Ao oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, ordinariamente, às 09 horas, por videoconferência, o Comitê de Auditoria Estatutário - COAUD da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, com a participação dos membros Palmiro Franco Capone e Aline Alves Pinheiro. Atuou como Secretária Izabela Duarte Giffoni, Chefe da Secretaria Geral - SEGER. Ademais, participaram: o Chefe da Governança, Saulo Daniel Monteiro Anacleto; a Coordenadora Executiva da Governança, Luzia Cristina Valente Rodrigues; o Técnico em Geociências da SEGER, Gilmar Amaral Berriel e a Assistente da Presidência, Mariana Gualberto da Silveira. Aline Alves e Palmiro Capone agradeceram a presença dos participantes e iniciaram a reunião. **i. Assuntos GOVERNANÇA:** Saulo Anacleto apresentou um panorama das frentes de atuação da Governança no período que assumiu a liderança do setor, com ênfase na elaboração do Relatório de Gestão Integrado e da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa. Esclareceu que o Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2025 foi concluído e aprovado dentro do prazo legal e que a Carta Anual também já se encontrava em tramitação, com apreciação do Conselho de Administração e publicação previstas para ocorrerem dentro do prazo regulamentar. Informou, ainda, que tais documentos foram preparados em conformidade com as orientações aplicáveis e com os entendimentos dos órgãos de controle, observando-se as alterações de forma e conteúdo exigidas para o cumprimento das obrigações institucionais. Na sequência, foi abordada a temática do treinamento anual dos administradores, ocasião em que Saulo Anacleto explicou que a Governança passou a adotar como referência cursos ofertados pela ENAP (*Escola Nacional de Administração Pública*), em modelo flexível e acessível, para viabilizar o cumprimento da exigência por parte dos administradores e conselheiros, mediante apresentação dos respectivos certificados. Palmiro Capone manifestou entendimento de que o Comitê de Auditoria não se enquadra, em sentido estrito, como órgão de administração para fins da obrigação legal, embora tenha reconhecido a relevância da capacitação. O chefe da Governança comprometeu-se verificar, junto às áreas responsáveis, a possibilidade de alternativas de capacitação mais robustas, inclusive formação em formato presencial ou híbrido, sem prejuízo da observância das diretrizes aplicáveis. Também foi tratado o processo de avaliação de desempenho e autoavaliação dos administradores, tendo Saulo Anacleto esclarecido que a Governança vem estruturando a metodologia mais adequada para o exercício, incluindo formulários aplicáveis aos diferentes colegiados e instâncias avaliadas, além da coleta de dados históricos extraídos das atas das reuniões, a fim de garantir rastreabilidade, consistência e objetividade na avaliação. Aline Pinheiro solicitou esclarecimentos sobre a forma de consolidação desses dados, e Saulo explicou que o objetivo é construir um instrumento confiável de apoio à avaliação dos administradores e dos órgãos colegiados, com foco voltado à melhoria da governança e ao registro adequado das participações, deliberações, recomendações e encaminhamentos. Em continuidade, Palmiro Capone solicitou atualização sobre a gestão de riscos da CPRM e a situação dos normativos internos, mencionando apontamentos recentes relacionados à necessidade de melhoria de normativos, bem como aperfeiçoamento metodológico em determinadas áreas. Saulo Anacleto respondeu que a Governança já havia tomado ciência dos apontamentos e que atuará em conjunto com as áreas responsáveis, e especialmente com a Diretoria Executiva e com a unidade técnica competente, para apoiar a revisão metodológica e a atualização do sistema normativo da empresa. Ressaltou-se que se trata de processo contínuo, com acompanhamento de riscos, padronização conceitual e revisão de instrumentos desatualizados. Luzia Rodrigues complementou o debate informando que a área de riscos vem trabalhando na integração entre os níveis estratégico, tático e operacional, com foco na consistência dos documentos estruturantes, na revisão da política de gestão de riscos e da declaração de apetite a risco, e na elaboração de instrumentos que sejam efetivos para a tomada de decisão, e não apenas formais. Também foi mencionada a necessidade de alinhamento entre os documentos de gestão de riscos, o planejamento estratégico e os instrumentos de monitoramento, de modo a evitar divergências conceituais e assegurar a utilidade prática das

informações produzidas. Foi ainda abordado o impacto de temas de governança em indicadores institucionais, inclusive no RVA (Remuneração Varável dos Administradores), destacando-se a necessidade de acompanhamento integrado para evitar reflexos negativos em avaliações e pontuações institucionais.

ii. Outros assuntos: Na parte final da reunião, o COAUD registrou a tomada de conhecimento dos processos nº 48038.000029/2026-38 (Ata da Assembleia Geral de 30/04/2026); 48007.000097/2024-01 (Manifestação da Ouvidoria) e 48042.000181/2026-51 (Relatório de Auditoria Operacional do TCU). Tendo em vista a atualização Estatutária aprovada, o COAUD também solicitou reiterar ao DERHU a necessidade de dar início ao processo de seleção para terceiro membro do colegiado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Izabela Duarte Giffoni, chefe da Secretaria Geral, lavrei a presente Ata.

PALMIRO FRANCO CAPONE

Conselheiro

ALINE ALVES PINHEIRO

Conselheira

IZABELA DUARTE GIFFONI

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES PINHEIRO, Membro do Comitê de Auditoria**, em 23/05/2026, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PALMIRO FRANCO CAPONE, Membro do Comitê de Auditoria**, em 25/05/2026, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTELA FABIANA MISSIO, Chefe da Secretaria Geral, Substituto(a)**, em 28/05/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2913409** e o código CRC **54FCD715**.